
A Fapeti divulga o regulamento para apoio ao processo seletivo da Residência Médica UNITAU 2025

REGULAMENTO

1. Da seleção das equipes de trabalho

1.1 A seleção dos Prestadores de Serviços se dará por meio da realização de sorteio a partir das inscrições realizadas através do Google Forms no site da FAPETI, conforme orientação abaixo:

www.fapeti.com.br ➡ Prestador de Serviços ➡ Residência Médica UNITAU 2025 ➡ Ficha Cadastral

1.2 Para participar do sorteio, é necessário preencher corretamente todas as informações pessoais na Ficha Cadastral do Google Forms, com atenção especial ao e-mail e ao número de telefone fornecidos, pois será por meio desses dados que entraremos em contato. Caso as informações estejam incorretas, o participante será desclassificado automaticamente.

1.3 Ser maior de 18 anos.

1.4 Ter disponibilidade nos horários indicados e ser pontual.

1.5 **Possuir conta bancária corrente ou digital em seu nome**

1.6 Selecionar na Ficha Cadastral apenas 01 (uma) função

1.7 É permitido preencher a Ficha de Cadastro apenas uma vez, optando por uma única função. Será desclassificado quem preencher mais de uma Ficha de Cadastral.

1.8 A seleção das equipes de trabalho se dará por meio da realização de sorteio supervisionado, a partir das inscrições realizadas pelos (as) interessados (as).

2. Da inscrição e número de vagas por função e remuneração

2.1 Para participar do sorteio, é necessário indicar a função que deseja exercer no processo seletivo.

2.2 Não será permitida inscrição fora do prazo e fora do sistema de inscrição (formulário do Google Forms)

2.3 Não é permitida inscrição em mais de uma função. Caso isso ocorra, todas as inscrições do(a) candidato(a) serão canceladas.

2.4 Não será permitida a inscrição de alunos dos cursos de Graduação da Unitau ou de qualquer outra IES.

2.5 O(a) interessado(a) que prestar qualquer informação falsa ou inexata durante a inscrição terá a inscrição cancelada, bem como anulados os atos dela decorrentes, sendo chamado o próximo nome da lista de espera.

2.6 As funções disponíveis são as seguintes:

Residência Médica UNITAU 2025	NÚMERO DE VAGAS	VALOR BRUTO
Fiscal de Sala	26	290,00
Fiscal de Corredor	8	290,00
Fiscal de Banheiro	4	290,00
Limpeza de sanitários e salas	4	290,00
Copeira (o) (necessário possuir experiência em passar café para grande quantidade de pessoas)	1	290,00

2.7 O valor indicado acima é bruto e está sujeito a descontos de encargos

3. Período da Inscrição e Sorteio

Processo Seletivo	Período da Inscrição	Data do Sorteio
Residência Médica UNITAU 2025	29/11 a 01/12/2024	02/12/2024

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2024, iniciando às 10h00 do dia 29/11/2024 e encerrando às 23h55 do dia 01/12/2024.

3.2 Ao inscrever-se a qualquer vaga, o candidato deve ter disponibilidade total para participar da reunião obrigatória de treinamento, que acontecerá no dia 07/12/2024, das 9 às 11h, no CEN (Depto de Comunicação e Negócios) na Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 225 - TAUBATE-SP. A pessoa selecionada que não comparecer à reunião de treinamento ou que dela precisar se retirar antes da sua conclusão, terá sua inscrição cancelada e será chamado o próximo selecionado na lista de espera.

3.3 Ao inscrever-se a qualquer vaga o candidato deve ter disponibilidade para estar no local de aplicação de prova às 7h00 do dia 08/12/2024, permanecendo até que a coordenação considere encerrada a aplicação da prova.

3.4 A prova será realizada no dia **08/12/2024 (domingo)**, e aqueles que forem selecionados deverão estar no local da prova e horário estabelecido, permanecendo até o encerramento das atividades (previsão: das 7h00 às 15h00).

4. Do sorteio e de sua divulgação

4.1 A FAPETI realizará o sorteio por meio de aplicativo eletrônico e o resultado será publicado no site da FAPETI www.fapeti.com.br no dia **02/12/2024**, a partir das **10h00**.

4.2 Para os sorteados, o contato será feito pelo telefone informado na Ficha Cadastral, solicitando a confirmação da presença no evento.

4.3 Poderá haver alterações no número de vagas devido ao aumento no número de inscritos. As novas vagas serão preenchidas de acordo com a ordem do sorteio.

4.4 Os casos omissos serão avaliados e definidos pela Fapeti.

5. Da avaliação das equipes de trabalho

5.1 Ao final do processo, todos os Prestadores de Serviços serão avaliados. Em caso de ocorrências prejudiciais, ficará impedido de participar de novos sorteios.

Márcia Regina de Oliveira
Diretora Executiva
FAPETI